



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 74/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, e HENRY VINCENZI BATISTA LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo a adição do percentual de 3,47% ao contrato n.º 74/2026.

Valor solicitado adicionalmente: R\$11.612,38, correspondente a 3% do valor total contratado. Conforme tabela:

ADITIVOS:

Aditivo 2						
		Revestimentos não previstos inicialmente				12.663,39
SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERAMINCO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA-EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10m². AF 02/2023 PE	M²	81,07	117,52	9.527,35
SINAPI	88650	RODAPE CERÂMICO COM 7CM DE ALTURA COM PLACAS ESMALTADA DE DIMENSOES 60X60cm. AF 02/2023	M²	80,50	12,28	988,54
SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACS TIPO ESMALTADA E MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M²	26,88	75,59	2.031,86
SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOPREPOR, COM LED DE 12/13 W-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	M²	4,00	28,91	115,64

SUPRESSÕES:

2.7.			Revestimentos			-	
2.7.1			Externos			-	-
2.7.2			Internos			-	1.051,01
2.7.2.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETORNEIRA 400L.AF 10/2022	M²	36,08	4,89	176,43
2.7.2.2	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10m², E=10mm, COM TALISAS. AF 03/2024.	M²	36,08	24,24	874,58



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A despesa decorrente deste aditivo será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

APLICAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR GIOVANI CHERINI/ REVITALIZAÇÃO
BAIRRO ARROIO – 2519
821 – 4490.51.00.00.00.1500.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA

Levando em consideração a supressão realizada no 1º termo aditivo ao Contrato nº 74/2026, sendo o valor do aditivo de R\$ 12.663,39 e o valor correspondente à supressão de serviços de R\$ 1.051,01. Dessa forma, o valor a ser pago do aditivo contratual corresponde a R\$ 11.612,38, conforme especificado no Parecer Técnico emitido pelo Arquiteto Acácio Dolci Rosalen – Coordenador do Departamento de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA

Considerando o acréscimo de 31,127% pactuado no 1º termo aditivo ao Contrato nº 74/2026, o presente termo aditivo concede um acréscimo de 3,47% sobre o valor do contrato. Com isso, o percentual atual do projeto atinge o montante acumulado de 34,597%, estando em conformidade com o limite máximo de acréscimo de 50% previsto no Art. 125, da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 14/10/2026.


MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante

Documento assinado digitalmente

 **HENRY VINCENZI BATISTA**
Data: 19/10/2026 11:39:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRY VINCENZI BATISTA LTDA
Contratado